

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 056 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0002/2020/GAB/PRES – Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o enfermeiro Dr. Leilson Nunes Santana, Coren-MS n. 237741, para representar o Coren/MS na Reunião da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Mental (CONAESM) do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º O enfermeiro Dr. Leilson Nunes Santana, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a reunião terá início na manhã do dia 16 de abril de 2020, a ida será no dia 15 de abril de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o enfermeiro Dr. Leilson Nunes Santana participe da atividade supracitada.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 7º

Campo Grande, 29 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978